



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 80, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 2763/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Sr<sup>a</sup>. **VÂNIA LÚCIA DE JESUS**, matrícula nº. 137.774, da Função de Confiança de Diretor da E.M. Deputado Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1172**